



Câmara Municipal de Lupércio



DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e cinco dias do mês outubro do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, o Senhor Presidente iniciou a décima sexta sessão ordinária, e solicitou ao Senhor Segundo Secretário que realizasse a leitura de um trecho bíblico e logo após que todos fizessem a oração “Pai Nosso”. Em seguida, pediu que o Senhor Secretário realizasse a chamada dos senhores vereadores, os quais estavam presentes: FABIANA APARECIDA POVOAS DA SILVA, GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, IRACELIS APARECIDA DA SILVA, JÚLIO CÉSAR PIMENTEL, MICHEL JORGE PAIVA, PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA, ROGÉRIO NATALINO JACINTO, SILVANO JOSÉ SOARES E SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA, perfazendo o total nove vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, o senhor Presidente, dispensou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais estavam gravadas, colocando-as em votação logo em seguida, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das Correspondências recebidas do Executivo Municipal, a qual constavam os projetos de lei números cinquenta e oito e cinquenta e nove, e as respostas de requerimentos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das Correspondências do Legislativo, a qual constavam o projeto de lei do legislativo número dez, os requerimentos números vinte e nove e trinta e a moção número cinco. Logo após a leitura do projeto de lei do legislativo número dez, o Senhor Presidente o encaminhou, juntamente com os projetos de lei números cinquenta e oito e cinquenta e nove, às Comissões Permanentes e à Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer, e perguntou aos nobres vereadores se todos estavam de acordo em realizar uma sessão extraordinária logo após esta, para discussão e votação, em primeiro turno, do projeto de lei número cinquenta e oito, para discussão e votação única do projeto de lei número cinquenta e nove e do projeto de lei do legislativo número dez, e todos concordaram. Ainda nas Correspondências do Legislativo, foram lidos os requerimentos números vinte e nove e trinta e logo após a leitura, o Senhor Presidente os colocou, separadamente, em discussão e depois em votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Finalizando as Correspondências do Legislativo, foi lida a moção número cinco, e logo após a leitura, o Senhor Presidente a colocou em discussão e depois em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo a sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das Correspondências recebidas de Diversos, a qual nada constava. A seguir, o Senhor Presidente dispensou a segunda chamada dos vereadores, tendo em vista que, todos que haviam respondido a primeira chamada ainda se faziam presentes. Por conseguinte, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos vereadores para que fizessem uso da palavra, e assim foi feito. Por fim, o Senhor Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária será realizada na data oito de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. Logo, não havendo mais nada a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a

G.A.C.

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA



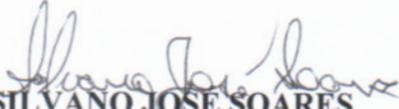
Câmara Municipal de Lupércio



sessão. Sendo o que de real aconteceu, mandei lavrar esta ata a qual assino juntamente com o Senhor Presidente e com o Senhor Segundo Secretário.


MICHEL JORGE PAIVA
Presidente


GABRIEL HENRIQUE C. DOS SANTOS
Primeiro secretário


SILVANO JOSÉ SOARES
Segundo secretário

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA